



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

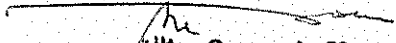
LEI N.º 826 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 12 de 11 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DA SILVA MOREIRA (ZÉ MOREIRA), a de número 113 do Conjunto Habitacional Novo Juazeiro, no Parque - Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, -
aos 12 de novembro de 1980.


Altton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —